



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Memorando Interno**

**ILMO SR.**

Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

**Processo de Administrativa nº 032/2024**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP, valor total estimado de R\$ 4000,00 (quatro mil reais)**, para o exercício fiscal de 2024.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

São Pedro dos Crentes/MA, 01 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Semaia da Silva Morais  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**

Memorando Interno

São Pedro dos Crentes, 01 de abril de 2024.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 032/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais, para aplicação da metodologia de jovens empreendedores primeiros passos, JEPP, município de São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**12 – FUNDEB – FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA**

12.361.0403.2068– Manutenção de Cursos de Capacitação dos Professores  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor estimativo – R\$ 4.000,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 01 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028  
23065369

Assinado de  
forma digital por  
ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**